



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

FRANCISCO JUCIVÂNIO FÉLIX DE SOUSA

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA – IFCE *CAMPUS* CRATEÚS**

Crateús/CE

2019

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação Geral

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Curso:	Licenciatura em Matemática
Nível:	Graduação
Entidade Promotora:	IFCE <i>campus</i> Crateús
Direção Geral do Campus:	José Aglodoaldo Holanda Cavalcante Júnior
Direção de Ensino:	Diego Ximenes Macedo
Coordenador do Curso:	Francisco Jucivanio Félix de Sousa
Telefone:	85- 999914378
E-mail:	jucivanio.felix@ifce.edu.br
Período a ser implantado:	Fev./2019 a Dez./2019

2. APRESENTAÇÃO

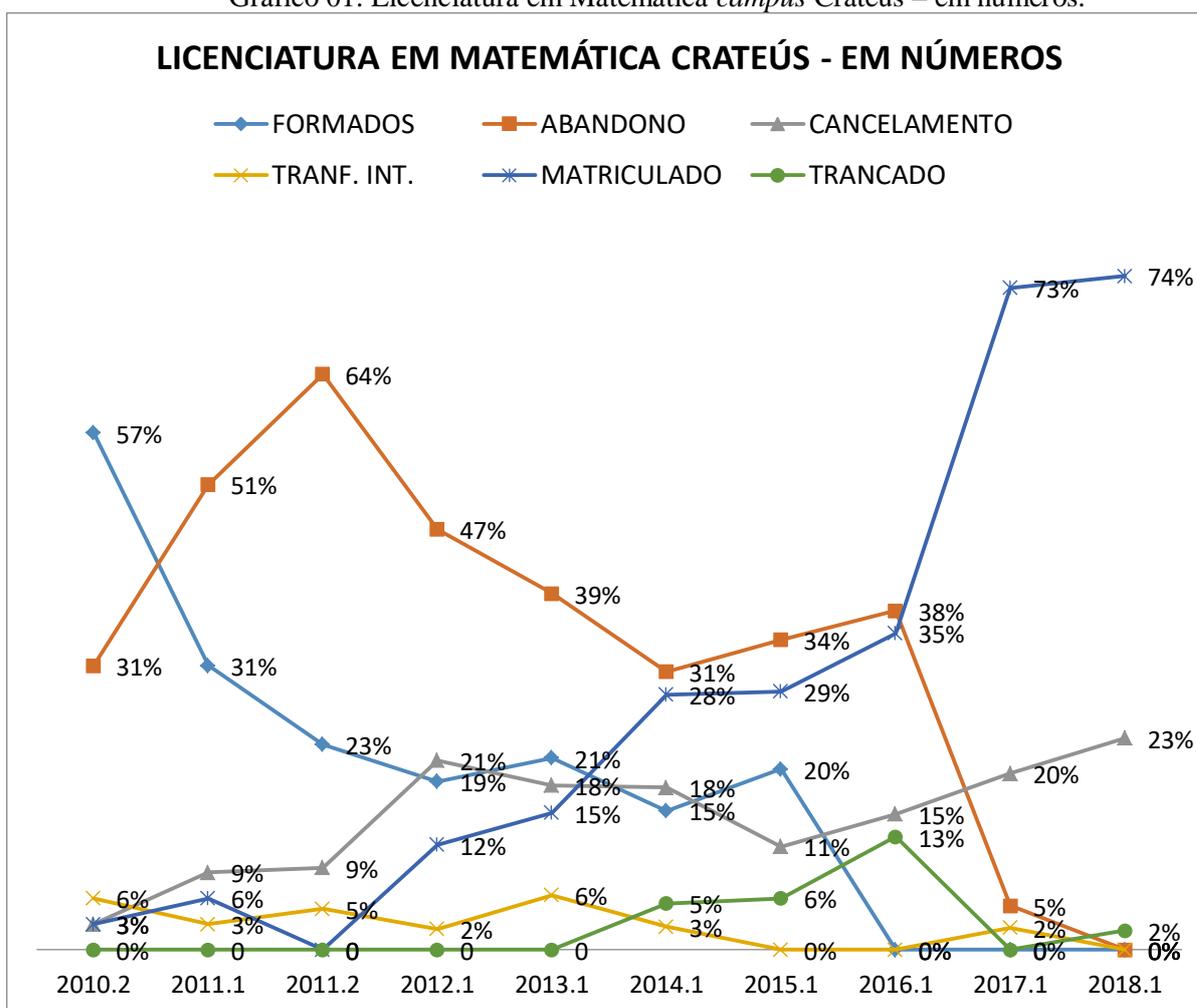
O curso de Licenciatura em Matemática do IFCE *campus* Crateús, desde, a sua implantação, tem como objetivo formar professores de Matemática com vistas à atuação na Educação Básica, proporcionando ao licenciando adquirir competências relacionadas ao conhecimento específico da Matemática, além, do bom desempenho da prática pedagógica, do exercício crítico e competente da docência.

Para que isso aconteça de forma concreta, docentes e discentes dialogam constantemente na busca de construir conhecimentos e desenvolver novas metodologias nas diversas áreas da Matemática, tais como, Álgebra, Análise, Geometria e Educação Matemática. Desde 2010, ano de implantação do curso, tivemos diversas atividades voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Cabe informar que a oferta das vagas do curso é anual, sendo ofertadas 40 vagas, o tempo mínimo previsto para conclusão é de 08 semestres e o máximo de 12 semestres. A carga horária total ofertada é de 3340 horas, sendo 3140 h de carga horária de disciplinas e 200 h de atividades complementares.

Conforme dados coletados do IFCE em números¹, atualmente existem 104 (cento e quatro) alunos matriculados no semestre letivo de 2018.2. No gráfico 01, temos uma coletânea de informações temporal (2010.2-2018.1), acerca de dados relacionados aos discentes, taxas de discentes formados, abandono/cancelamento, alunos matriculados ao longo dos últimos 08 anos de existência do curso de Licenciatura em Matemática na cidade de Crateús-CE.

Gráfico 01: Licenciatura em Matemática *campus* Crateús – em números.



Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados coletados no sítio eletrônico IFCE em números.

Ao observarmos os dados do gráfico acima, podemos inferir que a taxa média de alunos formados ao longo do período informado foi de 27%, já a taxa de abandono/cancelamento gira em torno de 49%, podemos observar que essa taxa é elevada, onde se faz necessário repensar urgentes ações que possam diminuir esse número e proporcionar perspectivas de permanência no curso.

¹ Dados oriundos do sistema acadêmico do IFCE, atualizado em 20/10/2018.

Pretende-se ao longo desse plano traçar ações que possam proporcionar discussões e debates para desenvolver experiências e elevar o índice de continuidade dos discentes no curso.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Conscientizar a comunidade escolar da importância da discussão e da construção coletiva de ações e abertura de espaços para ideias e sugestões vindas de discentes, professores (as), equipe pedagógica e outros integrantes da comunidade escolar para melhoria dos índices de permanência dos estudantes no curso.

1.2.2 Objetivos específicos

a) Oportunizar aos professores e aos licenciandos espaços de reflexão, de produção e divulgação científica, proporcionando o estímulo à continuidade da formação acadêmica;

b) Trazer para as discussões pedagógicas, de forma interdisciplinar, temas como a diversidade de gênero, étnica e a perspectiva inclusiva de todos os estudantes e profissionais da educação para enfrentar o preconceito através do conhecimento.

c) Estimular a comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Matemática a participar das discussões e da construção coletiva de ações que estimulem a permanência e o êxito dos estudantes do curso.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO - 2019	INDICADOR DE DESEMPENHO
Executar as políticas institucionais ampliando a acessibilidade ao curso.	Fevereiro a Dezembro.	Portarias institucionais.
Reuniões Sistemáticas do NDE/Colegiado do curso.	Fevereiro a Dezembro.	Atas das reuniões.
Organizar a 3ª Jornada de Matemática.	Setembro	Portaria do Evento.
Viabilizar e apoiar a organização de eventos científicos e a participação de docentes/discentes em encontros nacionais e internacionais.	Semestralmente	Anais e certificado da participação dos eventos.
Executar o Programa Residência Pedagógica - PRP, buscando a permanência dos alunos no curso.	Fevereiro a Dezembro.	Portaria de nomeação do programa.
Estimular a criação de cursos de extensão para incentivar e apoiar os estudantes, contribuindo para a permanência dos alunos no curso de graduação.	Semestralmente	Editais de inscrição.
Incentivar a participação dos alunos nos diversos editais de monitoria/pesquisa e extensão ofertados pelo <i>campus</i> .	Semestralmente	Editais de seleção.
Instigar o engajamento dos discentes na organização de centro acadêmicos e participação de ações que atendam a comunidade escolar.	Semestralmente	Editais de inscrição.

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE COORDENADOR DE CURSO

O Plano de Ação da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática consiste em um instrumento de trabalho com o intuito de propiciar ações, que possam proporcionar melhorias no processo de permanência dos discentes do curso e vislumbrar um ambiente democrático dentro da instituição de ensino.

A elaboração do Plano de Ação concretiza-se como um momento de planejar para observar a prática educativa, as ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2019 por todos os agentes que fazem a licenciatura em Matemática no *campus* Crateús. Nesse sentido, o planejamento dos objetivos, metas, ações e resultados esperados devem ser seguidos pela coordenação do curso e acompanhado de forma sistemática pelos docentes e discentes da instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. (1997). **Parâmetros Curriculares Nacionais - Introdução**. Brasília: MEC.

_____, Ministério da Educação. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias** – Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, vol. 2, 2006. 135p.

_____, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e bases da educação nacional**. [Brasília:1996]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.html> Acesso em 20 de dezembro de 2018.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

SILVA, Margarida Sônia Marinho; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Plano de Ação em Educação em e para Direitos Humanos na Educação Básica**,s.d. Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/02/modulo_2_3_plano_de_acao_naza.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2015.